



## PORTARIA N.º 306/2020

### Concede férias aos servidores municipais.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Denise Kaciava**, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 728, padrão 11, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 15-12-2018 a 14-12-2019, a serem gozadas de 01-03-2020 a 15-03-2020.

**Fernando Galuppo**, Motorista Categoria D, matrícula n° 1931, padrão 10, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 19-04-2018 a 18-04-2019, gozadas de 02-03-2020 a 21-03-2020.

**Laerte Gil Copini**, Motorista Categoria D, matrícula n° 105, padrão 10, triênio 07, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 20-05-2017 a 19-05-2018, gozadas de 02-03-2020 a 16-03-2020.

**Sergio Menegatti**, Gari, matrícula n° 87, padrão 01, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2018 a 31-08-2019, gozadas de 02-03-2020 a 31-03-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 21-02-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-02-2020 a 07-03-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 21-02-2020  
Redigido por: Janete Menegatti

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)